



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 100/2021

Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias no pavimento asfáltico das ciclovias existentes na Rua 7 de Setembro, visando assim corrigir as imperfeições e garantir a segurança dos ciclistas que todos os dias trafegam pela referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias no pavimento asfáltico existente nas ciclovias da Rua 7 de Setembro.

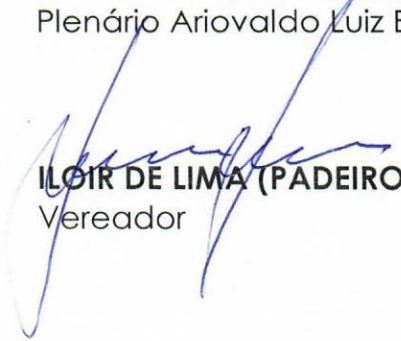
Ocorre que em ambos os lados da via as ciclovias apresentam imperfeições e ondulações, algumas geradas pela ação do tempo, outras por raízes de árvores localizadas nas proximidades. Em anexo, seguem algumas fotos para exemplificar o atual estado das vias.

Fato é que o Poder Público local precisa investir recursos nesta importante ação, visando corrigir as imperfeições e garantir a segurança dos ciclistas que todos os dias trafegam pelas referidas ciclovias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.


ILAIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador



